

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

De 01/09/2022 à 31/12/2022

DECRETO 153/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 107.558,60 (CENTO E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2492 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.400,00
		Soma da Ação: 28.400,00
2106 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	400,00
		Soma da Ação: 400,00
		Soma da Unidade: 28.800,00
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2108 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.000,00
33903000 - 16693110	Material de Consumo	750,00
33903900 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		Soma da Ação: 53.750,00
2110 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
2111 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.900,00
		Soma da Ação: 1.900,00
2113 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	3.108,60
		Soma da Ação: 3.108,60
		Soma da Unidade: 78.758,60
		Total Geral: 107.558,60

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2110 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
2118 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
2122 COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	6.558,60
		Soma da Ação: 6.558,60
		Soma da Unidade: 107.558,60
		Total Geral: 107.558,60

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

De 01/09/2022 à 31/12/2022

DECRETO 153/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 26 de setembro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>